

anped – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
CNPJ 300184100001/20

Edital ANPED – nº 01/2010

Concurso Nacional de artigos científicos ou ensaios teóricos sobre Educação para a Diversidade e Enfrentamento às Desigualdades no contexto brasileiro, valorizando a diversidade em suas múltiplas dimensões dentro e a partir da escola.

A Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPEd - torna público o lançamento do presente Edital e convida pesquisadores a apresentarem artigos científicos ou ensaios teóricos sobre educação para a diversidade e enfrentamento às desigualdades, valorizando a diversidade em suas múltiplas dimensões dentro e a partir da escola. O presente edital é decorrente de convênio firmado com a SECAD/MEC, no âmbito da meta 2 do Projeto “Educação para diversidade e enfrentamento às desigualdades no contexto brasileiro”. Os artigos científicos e os ensaios teóricos devem ser inéditos e apresentar como foco temáticas relacionadas à educação para a diversidade e enfrentamento às desigualdades, descritas em anexo, que possam contribuir para a redução das desigualdades sociais.

1. Objetivo

O presente Edital tem por objetivo incentivar a produção de artigos científicos, baseados em pesquisas, e ensaios teóricos sobre Educação para a Diversidade e Enfrentamento às Desigualdades no contexto brasileiro, nos seus mais diversos aspectos, valorizando a diversidade em suas múltiplas dimensões, dentro e a partir da escola, por meio de concurso nacional.

2. Cronograma

Eventos	Datas
Publicação do edital	30 de julho de 2010
Período de submissão de artigos e ensaios teóricos	10 de agosto a 10 de setembro de 2010
Divulgação dos resultados	30 de setembro de 2010
Premiação dada aos artigos científicos e ensaios teóricos selecionados - 33ª Reunião Anual da ANPED	17 a 20 de outubro de 2010

anped

Rua Visconde de Santa Isabel, 20 – Salas 206-208 – Vila Isabel
Rio de Janeiro – RJ – 20560-120 - Telefones: 21 – 2576-1447 / 2576-2137
www.anped.org.br – e-mail anped@anped.org.br

anped – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
CNPJ 300184100001/20

3. Premiação

3.1. O presente Edital visa premiar os vinte melhores artigos científicos ou ensaios teóricos, divididos nas quatro áreas temáticas, referidas abaixo. Sendo assim, serão premiados os cinco melhores trabalhos em cada uma dessas áreas.

a) Prêmio em Missões Acadêmicas:

- para os 4 primeiros lugares: missão acadêmica de 7 dias em instituição de ensino/pesquisa na América Latina
- para os 4 segundos lugares: missão acadêmica de 5 dias em instituição de ensino/pesquisa no Brasil
- para os 4 terceiros lugares: missão acadêmica de 3 dias em instituições de ensino/pesquisa no Brasil

b) Publicação dos vinte melhores artigos científicos ou ensaios teóricos:

- para os 4 primeiros lugares: Publicação na Revista Brasileira de Educação
- para os 4 segundos lugares: Publicação em Periódico com classificação Qualis B2.
- para os 4 terceiros lugares: Publicação em Periódico com classificação Qualis B2.
- para os 4 quartos lugares : Publicação em Periódico com classificação Qualis B2.
- para os 4 quintos lugares : Publicação em um Periódico com classificação Qualis B2.

c) Financiamento de passagens, hospedagem, anuidade da ANPEd e inscrição na 33ª Reunião Anual da ANPEd, para os 20 primeiros autores, dos artigos ou ensaios premiados.

4. Condições para se inscrever:

4.1. Para se candidatar ao presente Edital, o interessado deverá ser professor ou estudante de mestrado ou doutorado vinculado a um Programa de Pós-Graduação em Educação, sócio institucional da ANPEd, em dia com suas obrigações estatutárias. Poderá ainda se candidatar pesquisadores da área de Educação, que

anped

Rua Visconde de Santa Isabel, 20 – Salas 206-208 – Vila Isabel
Rio de Janeiro – RJ – 20560-120 - Telefones: 21 – 2576-1447 / 2576-2137

www.anped.org.br – e-mail anped@anped.org.br

anped – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
CNPJ 300184100001/20

sejam sócios individuais da ANPEd e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

4.2. Fica vedada a inscrição de candidatos ao presente Edital que ocupem cargos de direção na ANPED.

5. Quanto ao conteúdo, forma e inscrição dos artigos científicos e ensaios teóricos:

5.1. Os artigos científicos e ensaios teóricos deverão se enquadrar numa das áreas temáticas abaixo discriminadas, a saber:

- a) Educação e Pobreza;
- b) Educação Integral; Educação para Direitos Humanos; Educação Ambiental; Educação e Saúde;
- c) Educação e Diversidade (Educação do Campo, Educação Indígena, Educação das Relações Étnico-raciais e Educação em Comunidades Remanescentes de Quilombos)
- d) Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos.

5.2. Os artigos científicos e ensaios teóricos devem ter no mínimo 40 mil e no máximo 70 mil caracteres, com espaços, incluindo referências bibliográficas e notas (contar com *Ferramentas* do processador de textos - Word ou Star Office, por exemplo).

As menções a autores, no correr do texto, devem subordinar-se à forma (Autor, data) ou (Autor, data, p.), como nos exemplos: (Silva, 2000) ou (Silva, 2000, p. 23). Diferentes títulos do mesmo autor, publicados no mesmo ano, deverão ser diferenciados adicionando-se uma letra depois da data, por exemplo: (Pereira, 1988a), (Pereira, 1988b) etc.

As *Referências bibliográficas* devem conter exclusivamente os autores e textos citados no trabalho e ser apresentadas ao final do texto, em ordem alfabética, obedecendo às normas atualizadas da ABNT.

As notas de rodapé devem ser exclusivamente explicativas. Todas as notas deverão ser numeradas e aparecer no pé de página (usar comando automático do processador de textos: *Inserir/Notas*).

Os artigos científicos e ensaios teóricos devem conter, ao final, resumo (em português) e *abstract* (em inglês) que não ultrapassem 1.000 caracteres cada, com indicação de pelo menos três palavras-chave e *key-words*.

anped

Rua Visconde de Santa Isabel, 20 – Salas 206-208 – Vila Isabel
Rio de Janeiro – RJ – 20560-120 - Telefones: 21 – 2576-1447 / 2576-2137
www.anped.org.br – e-mail anped@anped.org.br

anped – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
CNPJ 300184100001/20

Quadros, gráficos, mapas, imagens etc. devem ser apresentados em folhas separadas do texto (indicando-se os locais em que devem ser inseridos), devendo ser numerados e titulados e apresentar indicação das fontes que lhes correspondem. Sempre que possível, deverão ser confeccionados para sua reprodução direta.

Digitar todo o texto na fonte Times New Roman, tamanho 12, entrelinha simples, sem fontes ou atributos diferentes para títulos e seções.

Utilizar negrito e maiúsculas para o título principal e negrito e maiúsculas e minúsculas nos subtítulos das seções.

Para ênfase ou destaque, no interior do texto, utilizar apenas itálico; assinalar os parágrafos com um único toque de tabulação e dar *Enter* apenas no final do parágrafo.

Separar títulos de seções, nome do autor etc. do texto principal com um duplo *Enter*.

Para as transcrições, usar a mesma fonte Times New Roman, fonte 11, separadas do texto principal com duplo *Enter* e introduzidas com dois toques de tabulação.

5.3. A inscrição do candidato deverá ser efetivada por meio do envio do artigo científico ou ensaio teórico, acompanhado de formulário de inscrição, devidamente preenchido, para o e-mail: projpublicacao@anped.org.br, no período de 10/08/2010 a 10/09/2010. O formulário de inscrição deverá ser acessado na página da ANPEd (www.anped.org.br).

5.4. A preservação do anonimato é fundamental no processo de seleção e julgamento dos artigos e ensaios, para tanto o/a autor/a não deverá se identificar no corpo do texto, devendo sua identificação estar contida somente no formulário em anexo à inscrição, que estará disponível na página da ANPEd.

6. Admissão, análise e julgamento

A seleção dos artigos científicos e ensaios teóricos submetidos à ANPEd, em atendimento ao presente Edital, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas:

- a) análise preliminar - pela área técnica da ANPEd quanto ao enquadramento às condições e exigências especificadas no item 5 do presente Edital.
- b) análise de mérito - por Comissão Julgadora nomeada pela Diretoria da ANPEd, formada por especialistas da área. Nesta análise, serão levados em consideração os seguintes critérios:
 - clareza na argumentação escrita;

anped

Rua Visconde de Santa Isabel, 20 – Salas 206-208 – Vila Isabel
Rio de Janeiro – RJ – 20560-120 - Telefones: 21 – 2576-1447 / 2576-2137
www.anped.org.br – e-mail anped@anped.org.br

anped – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação
CNPJ 300184100001/20

- adequada delimitação das questões e objetivos;
 - satisfatória seleção de conceitos, que sejam pertinentes e relevantes para as questões e objetivos indicados;
 - necessária articulação e sistematização de idéias;
 - relevância social.
- c) homologação do julgamento - pela presidência da ANPEd, responsável pela coordenação do Projeto de Cooperação SECAD/MEC e ANPEd.
- d) as decisões da Comissão Julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo e da premiação.

7. Revogação ou anulação do edital

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da ANPEd, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

8. Disposições gerais

8.1. A responsabilidade pelo acompanhamento do presente Edital é da Secretaria da ANPEd.

8.2. O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

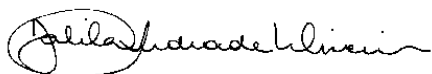
9. Informações adicionais

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital poderão ser sanadas pela Secretaria da ANPEd por meio do endereço eletrônico: projpublicacao@anped.org.br.

10. Cláusula de reserva

A Diretoria da ANPEd reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2010



Dalila Andrade Oliveira
Presidente da ANPEd

anped

Rua Visconde de Santa Isabel, 20 – Salas 206-208 – Vila Isabel
Rio de Janeiro – RJ – 20560-120 - Telefones: 21 – 2576-1447 / 2576-2137
www.anped.org.br – e-mail anped@anped.org.br